



**PROJETO DE LEI Nº 7787 / 2022**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MAURA  
APARECIDA DO AMARAL FELIPE  
(1969+2021)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA MAURA APARECIDA DO AMARAL FELIPE a atual Rua H (SD-H), com início na Rua Sebastião Inácio Vieira e término na Rua Maria Aparecida Abreu, no Bairro Conjunto Habitacional Pref. Jorge Antônio Andere (Chapadão II).

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2022.

Dr. Edson  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Maura Aparecida do Amaral Felipe nasceu em Pouso Alegre/MG, no ano de 1969, filha de Maria José do Amaral.

Criada no bairro São Geraldo, herdou de sua mãe a fraternidade, a compaixão e o amor pela prestação de serviços para a comunidade.

Era apaixonada por política e também por sua profissão de vendedora, sendo conhecida por longos anos como a Maura da Pernambucanas, em razão do sucesso que fazia devido aos bons produtos e a simpatia no atendimento aos clientes.

Com um coração nobre e cheio de amor para dar, era muito conhecida no bairro São Geraldo. Ao longo de sua vida ajudou muitas famílias necessitadas, distribuindo cestas, fazendo doações de roupas e acolhendo aqueles que precisavam.

Organizava bingos beneficente na paróquia do São Geraldo, para levantar dinheiro para a igreja e comunidade.

Antes de sua morte, Maura e sua mãe Maria José acolheram uma criança pequena, pois a mãe da criança era viciada em drogas e seu pai havia sido preso, deu todo apoio e carinho a criança até receber o chamado de Deus.

Maura mostrou a todos que podemos ser mais fortes do que nossos problemas e dificuldades, além de ter deixado uma grande herança de educação e amor ao próximo para os seus 3 filhos. Assim, como forma de reconhecimento aos inúmeros bons serviços prestados a sociedade de Pouso Alegre, faz jus a homenagem póstuma.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2022.

Dr. Edson  
VEREADOR